



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 42/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 31.03.2025, às 19h, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 42/2025:

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O referido Projeto de Lei, veio devidamente instruído e com mensagem justificativa.

Os arts. 217 e 218 da Lei Municipal nº 2.371/2016, e o art. 37 inciso IX da Constituição Federal, tratam da contratação temporária, encontrando respaldo legal.

Face ao exposto, as Comissões Permanentes apresentam parecer favorável a tramitação do mesmo.

Alto Alegre/RS, 31 de março de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Eliane Dalberto

Presidente

Selori Rosa

Relator

Renildo da Silva

Membro

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Gilson Maier

Presidente

Vinicius Rosa Dierings

Relator

Selori Rosa

Membro